



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº 2.905, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Altera a composição dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS de Chapadão do Sul e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS de Chapadão do Sul, nomeado através do Decreto nº 2.707, de 23 de maio de 2016, os membros a seguir nominados:

**I – Representantes Governamentais:**

Titular: **Paulo Pereira Borges Filho**, em substituição a Jurema Dias da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Suplente: **Willian Persio Prado**, em substituição a Jessica Franciele Aparecida de Lima Moura - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 06 de outubro de 2017.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.